

## COMUNICADO

Tendo em vista os recursos interpostos junto às comissões de habilitação dos editais de fomento Prêmio Funarte Carequinha de Estímulo ao Circo, Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz e Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna, versando sobre direitos e deveres do Micro Empreendedor Individual – MEI, o Centro de Artes Cênicas vem a público esclarecer que:

A Funarte vem pondo em prática o conceito de “transparência ativa” das mais variadas formas: desde os encontros setoriais realizados com os mais diversos segmentos, passando pela constante publicação de comunicados sobre seus mecanismos de fomento em seu site na internet, até uma profunda reestruturação de seus instrumentos de comunicação com a sociedade a ser finalizada em 2016. O Centro de Artes Cênicas vem elaborando um conjunto completo de relatórios dos 10 anos de suas tradicionais premiações, que subsidiarão a avaliação de suas políticas institucionais a partir de um diagnóstico o mais preciso possível da realidade. Tais relatórios serão parte integrante fundamental do projeto de reformulação dos editais que a instituição promoverá no ano de 2016, bem como uma prestação de contas à sociedade e a publicização dos resultados obtidos com as ações de fomento que fazem uso de verbas públicas.

Essa atuação se coaduna com a lei nº 12.527, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação, que estabelece o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos e cidadãs. O acesso a estes dados constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta.

A Funarte também contribui para o debate público e envolvimento da sociedade civil quando propõe, através de seus mecanismos, uma discussão sobre marcos regulatórios e legislação trabalhista para os segmentos artísticos que compõem seu público-alvo. A polêmica envolvendo os limites e possibilidades do MEI – Micro Empreendedor Individual – como categoria possível de inscrição nos editais de fomento do Centro de Artes Cênicas é um bom exemplo disso, sua aplicabilidade ou não em atividades eminentemente coletivas como o são, por exemplo, manutenção de coletivos artísticos, montagens e circulação de espetáculos.

É própria do processo democrático a diversidade de interpretações sobre um mesmo tema, e a única forma de construção de um consenso, se este for possível, é o chamamento público do Estado para que a sociedade se manifeste. O debate sobre o MEI é apenas a “ponta do iceberg” quando se trata de marcos regulatórios da atividade artística e, por isso, obriga-nos a pensar sobre o processo de formalização do artista e do produtor profissional. Num momento em que o MinC e a Funarte empreendem o processo de construção da Política Nacional das Artes (PNA), que tem em seu bojo a formulação de políticas públicas estruturantes para os diversos segmentos artísticos brasileiros, não podemos nos furtar ao papel de protagonismo no estabelecimento de canais de comunicação com o principal interessado neste processo.

Portanto, para além da análise jurídica que, nesse momento, qualificou como viável a participação de proponentes MEI em seus certames, desde que como ele próprio o executor do projeto e não como representante de grupos, coletivos ou companhias, esse debate se coaduna com uma das metas prioritárias da PNA: a constituição de novos marcos regulatórios para a atividade artística brasileira, em suas mais diversas dimensões.

Infelizmente, os exíguos prazos para a execução orçamentária no ano de 2015, fez com que a gestão da Funarte formulasse seu posicionamento e o expressasse nos editais lançados em 2015, antes de um diálogo público, como seria o ideal. Entretanto, a continuidade do debate com a sociedade sobre esse e outros temas têm espaço garantido no processo de construção da Política Nacional das Artes e, em breve, todos serão chamados a contribuir com essa discussão para que as diversas interpretações da legislação possam ser confrontadas e um novo posicionamento publicamente construído.

**LEONARDO LESSA**

Diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte